



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE



SF/19510.28873-00 (LexEdit)

Nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos que seja solicitado, ao Tribunal de Contas da União, que realize inspeção e auditoria de natureza operacional das ações e/ou omissões do governo federal sobre as manchas de óleo que atingiram todo o litoral do Nordeste.

JUSTIFICAÇÃO

Desde o dia 30 de agosto, manchas gigantescas de petróleo se espalham pelo mar do Nordeste brasileiro. Pesquisadores de todo o país se debruçam para descobrir de onde vem e qual a origem do óleo vazado que já atingiu, até o dia 19 de outubro, 200 localidades em 74 municípios de 9 Estados do Nordeste (Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe), poluindo água, areia e comprometendo todo o ecossistema. Até agora não se conseguiu conter o avanço do que foi identificado pela Petrobras como óleo cru.

O vazamento comprometeu, em maior ou menor proporção, 2.100 Km de praia, de um total de 7.367 Km de litoral – ou seja, aproximadamente 30,54% do litoral nordestino. Mesmo que o governo federal, não tenha tomado conhecimento

do problema e trate como casos pontuais, já se fala que as manchas de óleo representam o maior acidente ambiental em extensão visto até hoje no país.

CRONOLOGIA DO AVISTAMENTO DAS PRIMEIRAS MANCHAS DE ÓLEO (POR ESTADO)

- 1º. PARAÍBA - 30/08/19
- 2º. SERGIPE - 02/09/19
- 3º. PERNAMBUCO - 02/09/19
- 4º. CEARÁ - 07/09/19
- 5º. RIO GRANDE DO NORTE - 07/09/19
- 6º. ALAGOAS - 07/09/19
- 7º. MARANHÃO - 08/09/19
- 8º. PIAUÍ - 27/09/19
- 9º. BAHIA - 01/10/19

Segundo os dados da força-tarefa, foram retiradas mais de 600 toneladas do material desde o início de setembro. O Grupo de Acompanhamento e Avaliação do incidente é composto por Marinha, Ibama e ANP (Agência Nacional do Petróleo). As equipes ainda permanecem mobilizadas para monitoramento e limpeza de resíduos remanescentes.

O primeiro resultado dessa força-tarefa aponta que a substância encontrada nos litorais não é nenhum tipo de derivado de petróleo, como gasolina ou querosene, mas sim o produto em sua forma bruta, não processado.

As massas grudentas do óleo são tóxicas. Sua composição química é resultado de uma complexa combinação de hidrocarbonetos (como benzeno, tolueno e xileno), carbono, nitrogênio e outras substâncias.

O trabalho de limpeza tem envolvido agentes de estados e municípios, voluntários e organizações não governamentais, nem sempre com

o acompanhamento do governo federal. Todavia, segundo a Marinha, foram convocadas 48 organizações militares, 1.583 militares, 7 navios e 1 aeronave.

Estudos feitos em vários centros de pesquisa sugerem que o derramamento se deu a algumas centenas de quilômetros da costa, possivelmente em algum ponto entre Pernambuco e Sergipe, onde a Corrente Sul-Equatorial bifurca, com um braço seguindo ao Norte e outro ao Sul, o que explicaria a extensão atingida pelas manchas de óleo.

Depois de um arrefecimento na chegada das manchas ao litoral, o óleo voltou a aparecer nas praias com mais força na semana passada na Bahia, em Sergipe, Alagoas e Pernambuco.

Em Sergipe, 17 praias e oito rios foram atingidos pelas manchas de óleo. Apenas em Aracaju, foram recolhidas 231 toneladas de óleo. O governo de Sergipe decretou situação de emergência devido ao aumento de danos ambientais causado pelo óleo.

Em Pernambuco, a praia de Carneiros e a praia da Boca, em Tamandaré (PE), amanheceram manchadas de petróleo cru nesta sexta-feira, 18. Em São José da Coroa Grande, cidade vizinha, a prefeitura decretou estado de emergência na quinta-feira por causa da chegada do óleo a região. No estado, são 21 praias atingidas até o momento. Na região, duas tartarugas foram encontradas mortas na Praia do Paiva, no Cabo de Santo Agostinho, Região Metropolitana do Recife.

Segundo o Ibama, o Rio Grande do Norte tem 40 praias atingidas pelo derramamento de óleo e, os dados apontam que é o estado com maior número de áreas afetadas. No RN, quatro tartarugas foram encontradas cobertas de óleo, sendo duas mortas.

O Rio Grande do Norte é o segundo estado a registrar retorno das manchas de óleo após a limpeza das praias.

Na última atualização de áreas atingidas pelo óleo, dia 19 de outubro, o Ibama registrou presença de manchas de óleo na praia das Tartarugas, na Barra de Tabatinga. A primeira vez em que óleo foi avistado na região foi no dia 10 de setembro, mas a área tinha passado por limpeza.

Na Bahia, atingiu-se 38 pontos de contaminação espalhados por 11 municípios (Itacaré, Vera Cruz, Itaparica, Salvador, Jandaíra, Lauro de Freitas, Conde, Camaçari, Entre Rios, Esplanada e Mata de São João). Em Salvador, até o momento, cerca de 90 toneladas do material foram retiradas das praias. A mancha de óleo chegou ao Rio Pojuca, na região de Itacimirim, que fica na cidade de Camaçari, região metropolitana de Salvador. O governador em exercício do estado da Bahia, João Leão, assinou na segunda (14) três documentos que visam ajudar o estado a conter a mancha de óleo que se espalha rapidamente pelo litoral da Região Nordeste. Entre eles, a declaração de emergência nos municípios afetados pelo desastre ambiental. O decreto permite que verbas contingenciais sejam usadas na contenção do óleo. João Leão assinou também um termo de recebimento de ajuda da sociedade civil e uma carta pedindo apoio ao Governo Federal. Os municípios que fazem parte do decreto são Lauro de Freitas, Camaçari, Entre Rios, Esplanada, Conde e Jandaíra. Salvador e Mata de São João, apesar de também serem afetados pela mancha, não vão receber os recursos, porque não declararam situação de emergência.

IMPACTOS

ECOSSISTEMA

Segundo o relatório do Ibama publicado nesta segunda (21), até o momento 39 animais foram afetados com os vazamentos de óleo, sendo: 5 aves com óbito, 3 aves viva, 18 tartarugas marinhas com óbito, 11 tartarugas marinhas vivas,

1 peixe morto e 1 réptil morto. Além disso, 2.190 filhotes de tartarugas marinhas foram capturados preventivamente na Bahia e 624 em Sergipe.

SAÚDE

O contato com o petróleo bruto traz prejuízos não só ao meio ambiente, mas também à saúde humana. No entanto, ainda são poucas as pesquisas que avaliam os efeitos do contato humano com o produto. O contato com o óleo pode causar irritação na pele e mucosas, explica o toxicologista Álvaro Pulchinelli Júnior, professor da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). Os sintomas mais comuns de irritação da pele são vermelhidão, coceira e ressecamento. Outro impacto de curto prazo são complicações que surgem após a ingestão de peixes ou frutos do mar de áreas atingidas. A contaminação pode resultar em náuseas, vômitos e gastroenterite (inflamação no estômago e intestino).

ECONOMIA

As manchas de óleo que atingem o litoral nordestino desde 30 de agosto têm potencial para restringir o trabalho de até 144 mil pescadores e marisqueiros dos nove estados da região. Esse é o número de profissionais da pesca cadastrados nas 77 cidades cujo litoral foi atingido pelo óleo.

Além disso, o litoral do Nordeste é considerado um dos locais mais procurados por turistas, atingindo a economia da região que, muitas vezes, depende unicamente dessa fonte de renda.

Muito embora a situação seja extremamente grave e esteja a prejudicar a vida marinha, a pesca (sobrevivência econômica de famílias e divisas para o Brasil), o turismo, ou seja, o meio ambiente em diversas vertentes, até o presente momento nenhuma providência efetiva foi adotada pelo Governo Federal (na pessoa do Ministro do Meio Ambiente ou da estrutura do órgão que comanda),

no sentido de identificar a origem da poluição, adotar os mecanismos para descontinuar o ocorrido ou minorar seus efeitos.

Apesar do alcance do acidente ambiental, que atingiu 30,54%, aproximadamente, do litoral nordeste, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) diz que não vê a necessidade de "pedir recursos financeiros suplementares" para tentar conter o alastramento das manchas de óleo e reduzir os danos causados até agora.

Por outro lado, não obstante as primeiras notificações sobre as manchas de óleo cru terem acontecido em 30 de agosto, até agora o Ibama não tem uma conclusão sobre os impactos na vida marinha da região afetada e diz que o assunto permanece em avaliação.

CENSURA NOS INSTITUTOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO

O Ibama, o ICMBio e o INPE já foram atacados diversas vezes pelo presidente Jair Bolsonaro e pelo Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles. Além disso, os institutos foram esvaziados, as direções foram demitidas e a equipe é censurada para compartilhar informações. Os cientistas também foram desqualificados e afastados.

Segundo a diretoria da Associação dos Servidores do MMA (Assemma), esse episódio do derramamento de óleo nos estados do Nordeste é sintomático do que virou o MMA. Em reunião realizada com os servidores na quarta (16), justificam que:

“- Um órgão sem gestão e planejamento estratégico, no qual as prioridades são reflexo dos desejos particulares dos dirigentes superiores;

- um órgão totalmente centralizado, onde os dirigentes não compartilham as decisões com o corpo técnico, imperando a informalidade no trânsito de informações e planejamento das ações institucionais;

- um órgão esvaziado, que não mais atua como órgão central do Sisnama e não mantém relação saudável com os demais entes federativos, muito menos com a sociedade civil;

- um órgão que desconhece suas atribuições e os instrumentos legais e operacionais para o cumprimento das políticas ambientais;

- um órgão onde os servidores são silenciados e o conhecimento técnico não é levado em conta, por isso os servidores pedem socorro!"

O DESCASO E O SILÊNCIO DO GOVERNO FEDERAL

A União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente tem o dever de proteger o meio ambiente e a saúde da população, o que não vêm sendo feito.

Áreas ambientais extremamente sensíveis, em especial da foz de rios, pontos de captação de água, mangues e Unidades de Conservação estão sendo atingidas sem haver nenhuma medida protetiva por parte da União.

Na verdade, pode se afirmar que diante desse incidente de poluição por óleo do litoral nordeste do país, o governo do qual faz parte o Ministério do Meio Ambiente respondeu com negligência e viés ideológico, ao invés de mobilizar, coordenar e colocar em prática o conjunto de medidas previstas e determinadas em leis e demais instrumentos normativos, notadamente:

- Lei n 9.966/2000
- Decreto 8.127/2013
- Resolução do CONAMA n 398/2008

Essas, entre outras referências no âmbito nacional e internacional, orientaram e convergiram para dotar o país de um arcabouço jurídico e

institucional sólido e sincronizado para prevenir e reagir aos incidentes e outros fenômenos associados à poluição por óleo.

O vazamento que foi observado dia 30 de agosto poderia ter sido melhor controlado caso o governo tivesse colocado em prática o Plano Nacional de Contingência (PNC) para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional, previsto no decreto número 8.127, de dezembro de 2013, assinado pela Presidenta Dilma Rousseff. O artigo 1º desse Decreto reza:

Fica instituído o Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional - PNC, que fixa responsabilidades, estabelece estrutura organizacional e define diretrizes, procedimentos e ações, com o objetivo de permitir a atuação coordenada de órgãos da administração pública e entidades públicas e privadas para ampliar a capacidade de resposta em incidentes de poluição por óleo que possam afetar as águas sob jurisdição nacional, e minimizar danos ambientais e evitar prejuízos para a saúde pública.

Portanto, o plano de contingência tem por objetivo articular a ação de diferentes órgãos federais e estaduais na resposta a acidentes de poluição por óleo. Sua estrutura prevê quatro integrantes, incluindo a Autoridade Nacional, delegada ao Ministério do Meio Ambiente, e o Grupo de Acompanhamento e Avaliação, que reúne representantes do Ibama, da Marinha e da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Os membros restantes são um comitê executivo e um comitê de suporte com representantes de dezessete ministérios e secretarias com status ministerial. Os dois comitês foram extintos por um decreto de abril que acabou com dezenas de conselhos e colegiados da máquina do governo federal (salvaram-se aqueles que haviam sido criados por lei).

Como se percebe da transcrição supra, a Autoridade Nacional do PNC (Ministro de Estado do Meio Ambiente) não adotou adequadamente nenhuma das

medidas e providências que lhe compete e que a situação exigia desde o primeiro momento em que o problema foi detectado.

Ao invés de cumprir o que determina a lei, acionando e comandando técnica e legalmente a reação do governo frente ao incidente, preferiu fazer coro com o mandatário da nação, para acusar, sem provas, a causa e a responsabilidade pelo fato, como o fez em audiência pública na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara: *“Esse petróleo que está vindo, muito provavelmente da Venezuela, como disse o estudo da Petrobras, é um petróleo que veio por um navio estrangeiro, ao que tudo indica, navegando próximo à costa brasileira, com derramamento accidental ou não, e que nós estamos tendo enorme dificuldade de conter”*.

Em audiência no Senado na última quinta-feira (17/10), o presidente do Ibama, Eduardo Bim, disse que o órgão está articulado com a Marinha e a ANP desde o começo de setembro, e que o Grupo de Acompanhamento e Avaliação havia decidido deixar a Marinha no comando das operações. “A resposta do Estado brasileiro está acontecendo”, afirmou Bim. “É óbvio que a gente trabalha no limite da capacidade técnica e operacional. É importante ter humildade em um cenário totalmente inédito no mundo.”

A Bancada do PT na Câmara protocolou na segunda (14), na Procuradoria-Geral da República, representação contra o ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, em decorrência de sua omissão em adotar providências para minorar os danos ambientais provocados pelo derramamento de óleo no litoral brasileiro, em especial no Nordeste.

A Bancada cobrou do procurador-geral Antônio Aras a abertura de inquérito civil e de procedimento de investigação criminal contra o ministro e outras autoridades para apurar a omissão e a prática de improbidade administrativa e outros ilícitos. Requereu também a abertura de ações pertinentes



visando a condenação civil, penal e administrativa dos responsáveis pela inação governamental no enfrentamento do problema.

Os deputados lembram que num primeiro momento o atual governo tentou imputar à Venezuela a responsabilidade pelo problema, embora as correntes marítimas sejam na direção contrária e impeçam a chegada de óleo venezuelano ao litoral brasileiro.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2019.

Senador Humberto Costa
(PT - PE)
Líder da Bancada do
Partido dos Trabalhadores

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)

Senador Jean Paul Prates
(PT - RN)

Senador Paulo Rocha
(PT - PA)

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

Senadora Zenaide Maia
(PROS - RN)